**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE REGISTRO - 2020**

**[ ]** 01 cópia do Requerimento

[ ]  01 cópia da Declaração de RT - se houver alteração

[ ]  1 cópia do Contrato Social - **se houve alteração**

[ ]  1 cópia da carteira do CRMV-MS do RT

 OBS.:

1 - Se não houver mudança do Contrato Social, nem de RT, **não serão necessários inserção de documentos no SIPEAGRO;**

2 – Os **Certificados de Registros** possuem prazos de **VALIDADE DE** **UM ANO**, portanto, vencerão em momentos diferentes;

3 - A empresa registrada deverá solicitar a renovação de registro em até 60 dias antes do seu vencimento. O SIPEAGRO estará disponível dentro dos 120 dias antes do vencimento do registro;

4 – O Certificado de Registro de Estabelecimento deve ser impresso pelo SIPEAGRO, pela própria empresa, e fixado na área comercial em local visível.